

RESOLUÇÃO nº 001/2019

Sumula: Revoga o inciso I, do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR JOSÉ NILTON MORETTO no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º: - Fica Revogado o inciso I, do artigo 127º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal/MT,
em 05 de junho de 2019.

**JOSÉ NILTON MORETTO
PRESIDENTE**